



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE  
E ESPORTES

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro  
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.034  
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761  
www.cee.to.gov.br | conseduc@seduc.to.gov.br

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.582, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Publicada no D.O.E. nº 5.742, de 9 de dezembro de 2020.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 078/2007, com base no Parecer CEE/TO-CEB nº 316/2020, exarado no Processo Administrativo – SGD nº 2019/27000/018758,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER**, no período de cinco anos, o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ofertado pela Escola Indígena Wazase, localizada no município de Tocantínia, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

**ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes